



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 477, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre afastamento do servidor  
Antônio Marcos de Sousa Silva.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.507384/2019-91, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, SIAPE: 1209148, para o Peru, no período de **30/11/2019 a 14/12/2019**, a fim de participar do XXXII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia (ALAS), bem como participação em reuniões em redes e grupos de pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 14/11/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068778** e o código CRC **F70D81C8**.